



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Of. nº 446/2025

Leme, 08 de setembro de 2.025

Excelentíssima Senhora.

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que designamos o **DIA 25 DE SETEMBRO 2025, ÀS 18:00 HORAS**, no **Plenário da Câmara Municipal de Leme**, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** previsto no Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 44 da Lei Federal nº 10.257/01.

Salientamos ainda que nesta **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, Vossa Excelência e o seu Secretariado farão uma **exposição** sobre o **Projeto de Lei nº 129/25** que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa para exercício de 2026"**, submetido a discussão e apreciação desta Casa Legislativa.

Sem mais que nos oferece, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

Ao
Excelentíssima Senhora
Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
DD. Secretário das Finanças do Município de Leme.
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tem a satisfação de **CONVOCAR** as entidades não governamentais e o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo **DIA 25 DE SETEMBRO 2025, ÀS 18:00 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal de Leme**, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acompanhado dos Secretários Municipais, farão perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como ao público presente, uma exposição sobre o **Projeto de Lei nº 129/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para exercício de 2026"** submetido à discussão e apreciação desta Casa Legislativa, tudo nos termos do art. 273 do RICML e Parágrafo 1º e Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/01.

Leme, 08 de setembro de 2.025


Cintia Cristina Grossklauss
Presidente